



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde  
Colegiado Interfederativo Estadual

**DELIBERAÇÃO CIE Nº 061/2021**

***Ratifica                      Emenda  
Parlamentar destinada à  
aquisição de Unidade  
Móvel de Saúde –  
Ambulância Tipo A,  
Simples remoção Tipo  
Furgão, para o município  
de Nossa Senhora das  
Dores/SE.***

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

***Considerando*** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

***Considerando*** a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

***Considerando*** a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

***Considerando*** a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

***Considerando*** a Portaria GM/MS nº 395, de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde  
Colegiado Interfederativo Estadual

aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

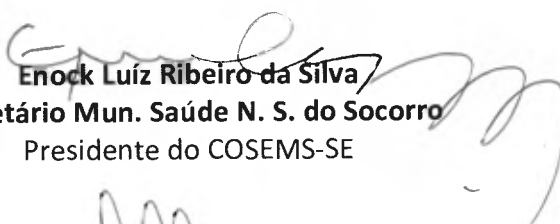
**Considerando** o Ofício nº 160/2021, de 30 de junho de 2021, do gestor municipal de Nossa Senhora das Dores/SE;

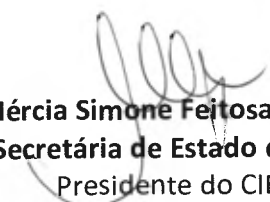
**Considerando** o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 23 de julho de 2021.

**DELIBERA**

**RATIFICAR** a Proposta para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A, Tipo Furgão sob nº 1138981000/1210-05, Emenda nº 41440003, no valor de **R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais)**, para o município de Nossa Senhora das Dores/Se.

Aracaju, 23 de julho de 2021.

  
**Enock Luiz Ribeiro da Silva**  
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro  
Presidente do COSEMS-SE

  
**Mércia Simone Feitosa de Souza**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente do CIE-SE